



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.025.

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2.022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia/SP, exercício de 2.022.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Câmara Municipal de Paulistânia-SP, 20 de maio de 2.025.

Carlos Roberto Marques
Presidente

Silvio Cezar Modesto
1º Secretário

Odirlei Braz do Nascimento
2º Secretário